

TALITA SOUZA AMEDURI	341841808	DIRETOR I	100%
TANIA REGINA BAPTISTA	9627213	SUPERVISOR TÉCNICO III	100%
TATIANE SILVA DE LORENZO	422007973	ASSESSOR TÉCNICO II	100%
THAIS TIGRE DE SOUZA	441364986	ANALISTA ADMINISTRATIVO	100%
THIAGO AUGUSTO WOLFMANN	231825298	ASSESSOR TÉCNICO II	100%
VALERIA BRITO DUARTE MEDINA	215588721	OFICIAL ADMINISTRATIVO	100%
VANESSA ANDRADE CABRINI	323158183	ASSESSOR TÉCNICO III	100%
VANESSA DE SOUZA HERNANDEZ	234106608	ASSESSOR TÉCNICO III	100%
VERUSKA ARAUJO ALMEIDA	33937262X	OFICIAL ADMINISTRATIVO	100%
VIVIANE CRISTINA SILVEIRA	13888562X	DIRETOR TÉCNICO II	100%
VIVIANE FATIMA FERREIRA RUIZ ALVES	293709622	ASSESSOR TÉCNICO III	100%
WILLIAM COSTA SANTIAGO	308657998	ASSESSOR I	99%
WILSON TAKAO KUBO	81793431	ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE IV	100%
ZENAIDE MARIA FERREIRA	180546466	ASSESSOR TÉCNICO IV	100%
ZENILDA MARQUES DE ARAUJO CRUZ	202646981	ANALISTA ADMINISTRATIVO	99%

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO
 Nome RG Cargo Percentual
 ANTONIO JOSE DE ALMEIDA 16387593 COORDENADOR 100%

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO
 Nome RG Cargo Percentual
 CARLOS ALBERTO FERREIRA DE SOUZA 225029455 COORDENADOR 100%

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO
 Nome RG Cargo Percentual
 JEAN ULISSES CAMPOS CARLUCCI 246453503 COORDENADOR 100%

COORDENADORIA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
 Nome RG Cargo Percentual
 MAURO ROGERIO BITENCOURT 224155775 COORDENADOR 100%

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO DO VALE DO PARAIBA E LITORAL
 Nome RG Cargo Percentual
 NESTOR PEREIRA COLETE JUNIOR 218551848 COORDENADOR 100%

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE DO ESTADO
 Nome RG Cargo Percentual
 ROBERTO MEDINA 15565570 COORDENADOR 100%

com fundamento no art. 3º do Dec. 57.781/2012, a partir de 1º-8-2019, aos servidores indicados o Prêmio de Desempenho Individual - PDI, nos termos do art. 4º da LC 1.158/2011, calculado mediante a aplicação do percentual obtido no Processo de Avaliação de Desempenho 2019, sobre o valor máximo do coeficiente previsto para o respectivo cargo aplicado a Unidade Básica de Valor – UBV, instituída pelo art. 33 da LC 1.080/2008, na conformidade do anexo que faz parte integrante desta Resolução.

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA "DR. LUIZ CAMARGO WOLFMANN"

NOME	RG	CARGO/FUNÇÃO-ATIVIDADE	PERCENTUAL	OBTIDO
ADRIANA VARIZ	23.207.525-6	Diretor I	99%	
ALVARO ANTONIO UCHÔA CAVALCANTE	21.182.435-5	Oficial Administrativo	100%	
ANDRÉA DE LARA SANTOS	28.417.206-6	Analista Sociocultural	100%	
ANGELA MARIA ARGONA	13.969.475-4	Executivo Público	100%	
AVANY VIANA DE OLIVEIRA	22.829.147-1	Executivo Público	100%	
CARMEN SYLVIA SANTOS GOMES	19.106.585-7	Diretor I	100%	
CILENE FERNANDA SANT'ANA	33.852.622-5	Diretor Técnico I	100%	
CLEMENTINO PINTO	4.509.775-6	Oficial Operacional	100%	
DENISE BENELI FERRARO	34.240.025-3	Assessor Técnico III	100%	
EDER NATERCIO DE PAULA	32.991.783-3	Analista Sociocultural	100%	
FÁTIMA APARECIDA STEFANI	14.340.242-0	Assessor Técnico II	100%	
FÁTIMA RODRIGUES FUNCK	11.744.718-3	Executivo Público	100%	
GISELE BRAZ	23.359.863-7	Assessor I	98%	
GISELE ANGÉLICA SILVEIRA RODRIGUES RAMPAZZO	30.242.725-9	Diretor Técnico II	100%	
GRACELI APARECIDA ALVES	20.213.886-0	Assessor Técnico III	100%	
HELLEN CRISTINA DA SILVA	46.262.362-2	Oficial Administrativo	100%	
IONE MARTINS NOGUEIRA	15.831.111-5	Oficial Administrativo	100%	
IRMA BATISTA BARBOSA	18.385.551-6	Auxiliar de Serviços Gerais	100%	
JANIO MOREIRA SOARES	25.108.342-1	Executivo Público	100%	
JOSÉ ROBERTO STORL BARREIRA	41.222.197-4	Chefe I	100%	
JOSÉ TOLEZANI JUNIOR	7.407.912-8	Oficial Administrativo	100%	
JULIANA RODRIGUES DA SILVA	42.338.586-0	Diretor I	99%	
KÁTIA CILENE SALLÉS	22.973.231-8	Diretor Técnico II	100%	
LEDA MARIA GONZAGA	9.251.837-0	Diretor Técnico III	100%	
LOURIVAL GOMES DE BRITO NETO	24.481.392-9	Assessor Técnico III	100%	
LUCIANI VICENTE MENEZES	14.389.289-7	Oficial Administrativo	100%	
LUCIANO FERNANDES LEITE	25.969.742-4	Diretor II	100%	
MÁRCIA CLEMENTINO COSTA CORTELLINE	21.254.698-3	Diretor Técnico I	100%	
MARIA CRISTINA DE CASTRO	16.462.164-7	Oficial Administrativo	99%	
MARIA CRISTINA TONI	13.208.059-X	Diretor Técnico I	100%	
MARIA LUCIA MALAQUIAS	16.508.198-3	Oficial Administrativo	100%	
OSINEI FELIX MACHADO	45.769.000-8	Diretor I	100%	
RACHEL SOBREIRA BARROSO	2.026.112	Analista Sociocultural	100%	
RENATA CORREIA DE ANDRADE	25.472.911-3	Diretor Técnico I	100%	
ROBERTO FARIA VAYANOS	12.470.967-9	Diretor Técnico I	100%	
ROSANA APARECIDA ROSSI TELES	16.702.042-0	Assessor Técnico II	100%	
ROSANA NAKASHIMA MORETTO	17.016.087-7	Executivo Público	100%	
ROSENI SIQUEIRA PEDROSO	40.881.694-6	Analista Administrativo	98%	
ROSICLEIDE ALVES DO NASCIMENTO	13.456.341-4	Diretor I	97%	
SANDRA APARECIDA MOLINARI DA COSTA	12.837.067-1	Oficial Administrativo	100%	
SHEILA GRACIANI GOMES	20.529.529-0	Diretor Técnico I	100%	
SUELY CONCEIÇÃO GONÇALVES POLATO	10.230.328-9	Oficial Administrativo	100%	
VAGDO DA SILVA MORAIS	21.763.630-5	Oficial Administrativo	100%	
VALDETE CORDEIRO RASQUIM	16.168.125-6	Assessor I	100%	
VALERIA RONCATTI	13.550.377-2	Diretor Técnico I	100%	
WAGNER DOMINGUES	6.667.692-7	Oficial Operacional	100%	

Retificando D.O. de 13-08-2019. Na publicação referente a Lista Prioritária de Transferência – LPT, inclua-se o servidor abaixo indicado:

PARA O CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA "DR. JAVERT DE ANDRADE" DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE PONTAL, da CRN KLEPER MENDES SOUZA, RG. 6853055, ASP de classe II, do SQC-III-QSAP.

Resoluções de 13-08-2019

Proc.SAP/GS 261/15 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, à vista das conclusões consubstanciadas no Relatório Final PPD/PGE 891/2019 da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares (fls. 142/145), nos autos do Processo SAP/GS 261/2015, APLICA em mitigação da penalidade prevista, ao servidor LUIZ ANTONIO PARO, RG. 23.007.426-1, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, classificado à época dos fatos na Penitenciária de Pracinha; a pena de SUSPENSÃO POR 15 (QUINZE) DIAS, CONVERTIDOS EM MULTA, com fundamento no disposto nos artigos 251, inciso II e 254, "caput", § 2º, da Lei 10.261/68, acrescida das alterações da Lei Complementar 942/2003, por infração ao artigo 241, inciso XIV, da referida Lei Estadual 10.261/68, c.c. o artigo 129, § 9º do Código Penal e Lei 11.340/2006; por comprovada a imputação descrita na Portaria Inaugural de fl. 69.

Proc.SAP/GS 1240/16 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, à vista das conclusões alcançadas no RELATÓRIO FINAL 800/2019, do Procurador do Estado (fls. 210/214), acolhido pelo D. Procurador do Estado em Substituição Respondendo pelo expediente da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares (fl. 215), nos autos do Processo SAP/GS 1240/2016, APLICA, em mitigação da pena inicialmente prevista ao servidor PAULO CESAR SAMPAIO, RG: 27.545.390-X, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, nível IV do SQC-III-QSAP, classificado à época dos fatos na Penitenciária "Osiris Souza e Silva" de Getulina, a penalidade de SUSPENSÃO POR 30 (trinta), DIAS CONVERTIDOS EM MULTA, com fundamento no artigo 251, inciso II, c.c. o artigo 254, §2º, da Lei 10.261/68, alterada pela Lei Complementar 942/2003, em decorrência da violação dos deveres contidos nos artigos, 241, incisos XIII e XIV e 256, inciso II, ambos da Lei 10.261/68, alterada pela Lei Complementar 942/2003, c.c. os arts. 6º inciso VII, 14, "caput" e 20, todos da Lei Federal 10.826/03 (Estatuto do Desarmamento), em consonância com o disposto no art. 70, da Lei Federal 4.117/62 (Código Brasileiro de Telecomunicações).

Proc.SAP/GS 1499/17 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, à vista das conclusões alcançadas no RELATÓRIO FINAL 811/2019, do Procurador do Estado (fls. 472/476), acolhido pelo D. Procurador do Estado em Substituição Respondendo pelo expediente da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares (fl. 477), nos autos do Processo SAP/GS 1499/2017, APLICA, em mitigação da pena inicialmente prevista ao servidor FERNANDO RICARDO AMATE MONTAGNANI, RG: 29.305.689-4, Agente de Segurança Penitenciária, classe V do SQC-III-QSAP, classificado à época dos fatos no Centro de Progressão Penitenciária "DR. Javert de Andrade" de São José do Rio Preto, a penalidade de SUSPENSÃO POR 20 (vinte), DIAS CONVERTIDOS EM MULTA, com fundamento no artigo 251, inciso II, c.c. o artigo 254, §2º, da Lei 10.261/68, alterada pela Lei Complementar 942/2003, em decorrência da violação dos deveres contidos nos artigos, 241,

incisos XIII e XIV, 256, inciso II e 257, inciso II, todos do mesmo Diploma Legal.

Portarias do Chefe de Gabinete, de 13-08-2019

Proc.SAP/GS 088/18 - O Chefe de Gabinete da Secretaria da Administração Penitenciária, à vista das conclusões alcançadas no Relatório Final 832/2019 da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares (fls. 196/207), nos autos do Processo SAP/GS 088/2018, APLICA ao servidor SIDNEY MENDES DE SOUZA, RG. 28.352.355-4, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária de Nível II, do SQC-III-QSAP; classificado à época dos fatos, na Penitenciária Feminina Sant'ana; a pena de SUSPENSÃO POR 10 (DEZ) DIAS, CONVERTIDOS EM MULTA, com fundamento nos artigos 251, inciso II, e 254, § 2º, da Lei 10.261/68, com as alterações da Lei Complementar 942/03, em decorrência da violação dos deveres contidos no artigo 11, incisos I, II, IX, XV e XIX, artigo 12, inciso V e XLI, ambos da Resolução SAP 89/2012 e no artigo 241, incisos II, III, XII e XIII, do mesmo Diploma Legal.

Proc.SAP/GS 133/17 - O Chefe de Gabinete da Secretaria da Administração Penitenciária, à vista das conclusões alcançadas no Relatório Final PPD/PGE 564/2019 da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares (fls. 158/161), nos autos do Processo SAP/GS 133/2017, APLICA ao servidor JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA FRANCO, RG. 13.015.433-7, Oficial Operacional (Motorista), do SQC-III-QSAP; classificado à época dos fatos, no Centro de Detenção Provisória Chácara Belém I; a pena de SUSPENSÃO POR 05 (CINCO) DIAS, CONVERTIDOS EM MULTA, com fundamento nos artigos 251, inciso II e 254, § 2º, da Lei 10.261/68, com as alterações da Lei Complementar 942/03, em decorrência da violação dos deveres contidos no artigo 241, incisos II, III, VI, XII e XIII, do mesmo Diploma Legal.

Proc.SAP/GS 1222/17 - O Chefe de Gabinete da Secretaria da Administração Penitenciária, à vista das conclusões alcançadas no Relatório Final 765/2019 da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares (fls. 263/269), nos autos do Processo SAP/GS 1222/2017, APLICA ao servidor MARCOS JUNIO PAES, RG. 20.465.679-5, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, do SQC-III-QSAP, classificado à época dos fatos, na Penitenciária "José Parada Neto" de Guarulhos; a pena de SUSPENSÃO POR 30 (TRINTA) DIAS, CONVERTIDOS EM MULTA, com fundamento nos artigos 251, inciso II, e 254, § 2º, da Lei 10.261/68, com as alterações da Lei Complementar 942/03, em decorrência da violação dos deveres contidos no artigo 241, incisos II, III, XII e XIII, do mesmo Diploma Legal.

Proc.SAP/GS 1333/17 - O Chefe de Gabinete da Secretaria da Administração Penitenciária, com base nas conclusões alcançadas no Relatório Final 894/2019 (fls. 105/107), elaborado pelo Procurador do Estado da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, acolhido pelo Procurador de Estado respondendo pelo expediente do referido Órgão Administrativo Disciplinar (fl. 107 vº), nos autos do Processo SAP/GS 1333/2017, APLICA ao servidor, Valber Alves de Brito – RG 35.742.090-1, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, nível V, do SQC-III-QSAP,

efetivo, classificado quando dos fatos na Penitenciária de Mairinque, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, em mitigação da pena inicialmente prevista, a penalidade de REPREENSÃO, em decorrência da violação ao contido no artigo 241 incisos VI, XII e XIV, da Lei Estadual 10.261/68, com as alterações da Lei Complementar 942/03, com fundamento no artigo 251, inciso I c.c. o artigo 252, do mesmo Diploma Legal.

Despachos do Secretário, de 13-08-2019

Proc.SAP/GS 261/15 - APLICANDO ao servidor LUIZ ANTONIO PARO, RG. 23.007.426-1, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP; classificado à época dos fatos na Penitenciária de Pracinha; a pena de SUSPENSÃO POR 15 (QUINZE) DIAS, CONVERTIDOS EM MULTA, com fundamento no disposto nos artigos 251, inciso II e 254, "caput", § 2º, da Lei 10.261/68, acrescida das alterações da Lei Complementar 942/2003, por infração ao art. 241, inc. XIV, da referida Lei Estadual 10.261/68, c.c. o art. 129, § 9º do Código Penal e Lei 11.340/2006. (Intime-se, abrindo-se vista dos autos em cartório, no período compreendido das 09h às 11h e das 13h às 15h – Advogados: Dr. Richard Harrys Bueno Camargo – OAB/SP 407.114 e Dr. José Marques – OAB/SP 39.204).

Proc.SAP/GS 430/19 - TORNANDO SEM EFEITO a Informação ATC/SIND/GC 329/2019 (fls. 33/34), da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado e, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO Processo Administrativo SAP/GS 430/2019, instaurado em desfavor do servidor MARCUS VINICIUS BEZERRA, RG. 25.081.668-4, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, SQC-III-QSAP, classificado na época dos fatos na Penitenciária "Osiris Souza e Silva" de Getulina, da referida Coordenadoria, justificando-se as faltas praticadas nos períodos de 03-05-2016 a 01-06-2016 e de 25-09-2017 a 25-10-2017, exclusivamente para fins disciplinares. (Intime-se, abrindo-se vista dos autos em cartório, no período compreendido das 09h às 11h e das 13h às 15h hs – interessado: Sr. Marcus Vinicius Bezerra, RG. 25.081.668-4).

Proc.SAP/GS 1240/16 - APLICANDO, em MITIGAÇÃO da pena inicialmente prevista, ao servidor PAULO CESAR SAMPAIO, RG: 27.545.390-X, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, nível IV do SQC-III-QSAP, classificado à época dos fatos na Penitenciária "Osiris Souza e Silva" de Getulina, a penalidade de SUSPENSÃO POR 30 (trinta), DIAS CONVERTIDOS EM MULTA, com fundamento no artigo 251, inciso II, c.c. o artigo 254, §2º, da Lei 10.261/68, alterada pela Lei Complementar 942/2003, em decorrência da violação dos deveres contidos nos art. 241, inc. XIII e XIV e 256, inc. II, ambos da Lei 10.261/68, alterada pela Lei Complementar 942/2003, c.c. os arts. 6º inc. VII, 14, "caput" e 20, todos da Lei Federal 10.826/03 (Estatuto do Desarmamento), em consonância com o disposto no art. 70, da Lei Federal 4.117/62 (Código Brasileiro de Telecomunicações). (Intime-se, abrindo-se vista dos autos em cartório no período compreendido das 09h às 11h e das 13h às 15hs – Advogados: Dr. Paulo Eduardo Villeça Zogheib – OAB/SP 185.526, Dr. Wesley Imasato Gimenez – OAB/SP 334.034, Dr. José Marques – OAB/SP 39.204 e Dr. Richard Harrys Bueno Camargo – OAB/SP 407.114).

Proc.SAP/GS 1499/17 - APLICANDO, em MITIGAÇÃO da pena inicialmente prevista, ao servidor FERNANDO RICARDO AMATE MONTAGNANI, RG: 29.305.689-4, Agente de Segurança Penitenciária, classe V do SQC-III-QSAP, classificado à época dos fatos no Centro de Progressão Penitenciária "DR. Javert de Andrade" de São José do Rio Preto, a penalidade de SUSPENSÃO POR 20 (vinte), DIAS CONVERTIDOS EM MULTA, com fundamento no art. 251, inc. II, c.c. o art. 254, §2º, da Lei 10.261/68, alterada pela Lei Complementar 942/2003, em decorrência da violação dos deveres contidos nos art. 241, inc. XIII e XIV, 256, inc. II e 257, inc. II, todos do mesmo Diploma Legal. (Intime-se, abrindo-se vista dos autos em cartório no período compreendido das 09h às 11h e das 13h às 15hs. – Advogados: Dr. Paulo Eduardo Villeça Zogheib – OAB/SP 185.526, Dr. Wesley Imasato Gimenez – OAB/SP 334.034, Dr. José Marques – OAB/SP 39.204 e Dr. Richard Harrys Bueno Camargo – OAB/SP 407.114).

Despachos do Chefe de Gabinete, de 13-08-2019

Proc.SAP/GS 088/18 - APLICANDO ao servidor SIDNEY MENDES DE SOUZA, RG. 28.352.355-4, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária de Nível II, do SQC-III-QSAP; classificado à época dos fatos, na Penitenciária Feminina Sant'ana; a pena de SUSPENSÃO POR 10 (DEZ) DIAS, CONVERTIDOS EM MULTA, com fundamento nos art. 251, inc. II, e 254, § 2º, da Lei 10.261/68, com as alterações da Lei Complementar 942/03, em decorrência da violação dos deveres contidos no art. 11, inc. I, II, IX, XV e XIX, art. 12, inc. V e XLI, ambos da Resolução SAP 89/2012 e no artigo 241, incisos II, III, XII e XIII, do mesmo Diploma Legal. (Intime-se, abrindo-se vista dos autos em cartório, no período compreendido das 09h às 11h e das 13h às 15h. – Advogados: Dr. Everton Ribeiro Silva – OAB/SP 341.477 e Dra. Dayane Ideriha de Aguiar – OAB/SP 331.301).

Proc.SAP/GS 133/17 - APLICANDO ao servidor JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA FRANCO, RG. 13.015.433-7, Oficial Operacional (Motorista), do SQC-III-QSAP; classificado à época dos fatos, no Centro de Detenção Provisória Chácara Belém I; a pena de SUSPENSÃO POR 05 (CINCO) DIAS, CONVERTIDOS EM MULTA, com fundamento nos artigos 251, inciso II e 254, § 2º, da Lei 10.261/68, com as alterações da Lei Complementar 942/03, em decorrência da violação dos deveres contidos no art. 241, inc. II, III, VI, XII e XIII, do mesmo Diploma Legal. (Intime-se, abrindo-se vista dos autos em cartório, no período compreendido das 09h às 11h e das 13h às 15h. – Advogado: Dr. Manoel Rodrigues Pereira – OAB/SP 362.971).

Proc.SAP/GS 1222/17 - APLICANDO ao servidor MARCOS JUNIO PAES, RG. 20.465.679-5, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, do SQC-III-QSAP, classificado à época dos fatos, na Penitenciária "José Parada Neto" de Guarulhos; a pena de SUSPENSÃO POR 30 (TRINTA) DIAS, CONVERTIDOS EM MULTA, com fundamento nos artigos 251, inc. II, e 254, § 2º, da Lei 10.261/68, com as alterações da Lei Complementar 942/03, em decorrência da violação dos deveres contidos no art. 241, inc. II, III, XII e XIII, do mesmo Diploma Legal; e ABSOLVO o servidor VALDIR DOMINGOS DA CRUZ, RG. 21.614.660-4, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, classificado à época dos fatos, na Penitenciária "José Parada Neto" de Guarulhos; dos ilícitos administrativos descritos na referida Portaria Inaugural. (Intime-se, abrindo-se vista dos autos em cartório, no período compreendido das 09h às 11h e das 13h às 15h – Advogados: Dr. Pedro Pansarin Junior – OAB/SP 235.332, Dra. Caroline de Oliveira Rubio – OAB/SP 302.036, Dra. Ana Nery Poloni – OAB/SP 216.624).

Proc.SAP/GS 1333/17 - JULGANDO PROCEDENTE a imputação irrogada na Portaria Inaugural e APLICO ao servidor, Valber Alves de Brito – RG 35.742.090-1, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, nível V, do SQC-III-QSAP, efetivo, classificado quando dos fatos na Penitenciária de Mairinque, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, em mitigação da pena inicialmente prevista, a penalidade de REPREENSÃO, em decorrência da violação ao contido no art. 241 inc. VI, XII e XIV da

Lei Estadual 10.261/68, com as alterações da Lei Complementar 942/03, com fundamento no art. 251, inciso I, c.c. o art. 252, do mesmo Diploma Legal. (Intime-se, abrindo-se vista dos autos em cartório, no período compreendido das 09h às 11h e das 13h às 15hs – Advogados: Drs. Raul Augusto – OAB/SP 192.298 e Luciana Macedo Augusto Baccarelli – OAB/SP 177.793).

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Despacho do Diretor, de 12-08-2019
Deferindo:
 nos termos do art. 133 da Constituição Estadual de 05/10/89, a solicitação MILENA RIBEIRO FERRAZ, RG: 28.782.235-7, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, classificada na Administração Superior da Secretaria e da Sede, da Secretaria da Administração Penitenciária de incorporação de mais "dois" décimos, referentes à diferença de remuneração do cargo exercido no período de: 14-2-2017 a 13-2-2019, conforme abaixo especificado, que somados aos anteriormente incorporados totalizam "sete" décimos. (Proc. 676/2017 – SAP/GS).
 Quantidade Cargo/Função Vigência
 01/10 Assessor Técnico III 14-2-2018
 01/10 Assessor Técnico III 14-2-2019
 (Replicado por ter saído com incorreção)

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DR. LUIZ CAMARGO WOLFMANN

CENTRO ADMINISTRATIVO
Portaria da Diretora II Substituta, de 13-08-2019
Concedendo, com fundamento no art. 2º do Dec. 62.969/17 e § 3º do art. 193 da Lei 10.261/68, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 12-08-2019, a JOSÉ TOLEZANI JUNIOR, RG 7.407.912-8, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP.

COORDENADORIA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria do Diretor, de 13-08-2019
Concedendo:
 nos termos do art. 129, da CE/89, ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, às servidoras, conforme segue:
 ISABEL CRISTINA DA SILVA, RG 8.386.454-4, Analista Administrativo, do SQC-III-QSAP, 2º (quinquênio), a partir de 15-7-2019;

MARIA CLAUDIA FESTA, RG 23.163.382-8, Agente Técnico de Assistência a Saúde, do SQC-III-QSAP, 1º (quinquênio), a partir de 31-7-2019;

MARIA DAS DORES MACIEL DA SILVA, RG 1.375.205, Agente Técnico de Assistência a Saúde, do SQC-III-QSAP, 1º (quinquênio), a partir de 7-7-2019;

PATRICIA RODRIGUES SANTOS, RG 34.022.853-2, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, 2º (quinquênio), a partir de 28-6-2019

VERIDYANA COCCKI DO NASCIMENTO, RG 43.182.586-5, Agente Técnico de Assistência a Saúde, do SQC-III-QSAP, 1º (quinquênio), a partir de 13-7-2019.

nos termos dos arts. 209 e 212 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1048/08, 90 dias de Licença-Prêmio, a servidora VERIDYANA COCCKI DO NASCIMENTO, RG 43.182.586-5, Agente Técnico de Assistência a Saúde, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 7-7-2014 a 5-7-2019, conforme Certidão 165/2019 e PULP 299/2019.